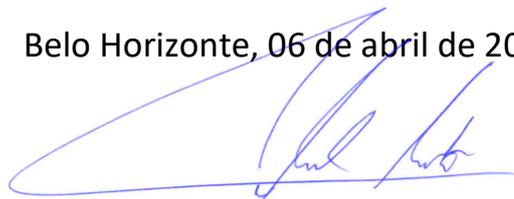


DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ESSENCIAL
DECRETO FEDERAL 10.282/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 17.231.564/0001-38, sediada em Belo Horizonte/MG, representando mais de 65 mil profissionais da odontologia no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 11 da lei n.º 4324/1964, por meio de seu presidente, declara para os devidos fins que as atividades de saúde neste estabelecimento de serviços odontológicos, conforme previsão do Decreto Federal n.º 10.282/2020 que regulamentou a Lei Federal 13.979/2020, se enquadram como serviço essencial indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade em todo o território nacional, em especial em situações de urgência e emergência.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG



Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site
<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2BB8-8BC0-F64B-5F72.